



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES-MT  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**Portaria nº 51/GP/2017**

Em, 02 de Maio de 2017.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE**

**CONCEDER** **Ë** À Servidora Publica Municipal Efetiva **Srª PATRICIA FERNANDES VARGAS**, portadora do RG nº 10451870 SSP/MT e CPF nº 570.396.071.15, no cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, 20 (Vinte) dias de férias, referente ao período de 11/02/2012 a 11/02/2013, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá inicio em 17/05/2017 e término em 05/06/2017, devendo o servidor apresentar-se ao trabalho em 06/06/2017.

Esta portaria entrou em vigor com efeitos retroativos a partir de 17/05/2017.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 02 de Maio de 2017.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**  
**Prefeita Municipal**